

## **RESOLUÇÃO Nº 022, de 14 de maio de 2012.**

**Autoriza transferência do acervo do CEREM para a UFSJ e cria Fundação de Apoio.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 24, incisos II, III, VII e XII e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC 2.684, de 26 de setembro de 2003, e considerando o Parecer nº 032, de 14/05/2012, deste mesmo Conselho;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a transferência do acervo do Centro de Referência Musicológica José Maria Neves – CEREM para a UFSJ.

Art. 2º Aprovar a criação da Fundação Centro de Referência Musicológica José Maria Neves – Fundação CEREM, nas condições acordadas e expostas nos documentos anexos ao Processo nº 23122001276/2012-74.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 14 de maio de 2012.

**Prof. HELVÉCIO LUIZ REIS**  
Presidente do Conselho Universitário